

RECEB GM/MJ  
02/08/96.2  
81  
Ass.

17 JUL 14 2 58 000000

700  
l-oo  
da

9.140 de 04/12/1.995)  
DA JUSTIÇA, ANEXO II 6º ANDAR SAJ

# Direito à Memória e à Verdade

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Distrito Federal  
Estado Pernambuco  
Pernambuco  
Pessoas Naturais  
NASCIMENTO  
uma Zona Judiciária, em virtude  
FLS.

CIVIL DA INCORPORAÇÃO  
DA DE BELEM, 108  
Juiz de Direito  
MARIO LONGMAN  
Escritório  
MARIO LONGMAN  
FATIMA VIEIRA  
substituto

© 2007 (Ano da 1ª edição) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série Bibliográfica  
Tiragem: 5.000 exemplares

Presidente da República  
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República  
Paulo de Tarso Vannuchi

Elaboração, distribuição e informações:  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 420  
70064-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 3429 3142 / 3454 Fax (61) 3223 2260  
E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

#### Catálogo na publicação

Brasil. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.*

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007  
400p. : il. (algumas color.) ; 23 x 30 cm

ISBN 978-85-60877-00-3

1. Brasil - História I. Título. II. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Relatório.

*poder contornar a situação com sua documentação falsa, pois não sabia ainda da prisão de Boanerges. Ao sabê-la, de forma inadvertida, através de seus captores, aproveitou-se de um descuido na vigilância e suicidou-se".*

No dia 19/05/1993, em Jales (SP), por convite da família e do Grêmio Estudantil Ruy Carlos Vieira Berbert, uma urna funerária vazia foi depositada no jazigo da família Berbert, concretizando simbolicamente o enterro do militante, após homenagem na Câmara Municipal. Em Presidente Prudente, uma escola pública foi batizada com o seu nome.



### HIROAKI TORIGOE (1944-1972)

Número do processo: 080/96

Filiação: Tomiko Torigoe e Hiroshi Torigoe

Data e local de nascimento: 02/12/1944, Lins (SP)

Organização política ou atividade: MOLIPO

Data e local da morte: 05/01/1972, São Paulo (SP)

Relator: Maria Eunice Paiva

Deferido em: 29/02/96 por unanimidade

Data da publicação no DOU: 06/03/96

Paulista de Lins, Hiroaki era estudante em São Paulo e cursava o quarto ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa ao passar à clandestinidade entre 1969 e 1970, quando era militante da ALN. Seu nome consta do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos*, mas não há outros registros sobre sua biografia.

Foi ferido e preso pelo DOI-CODI-SP no dia 05/01/1972, na rua Albuquerque Lins, bairro de Santa Cecília, em São Paulo, pela equipe chefiada pelo delegado Octávio Gonçalves Moreira Jr., quando integrava o MOLIPO, dissidência da ALN. Sua foto estava estampada em milhares de cartazes distribuídos por todo o país com os dizeres "terroristas procurados". Os órgãos de segurança o acusavam de ter participado de inúmeras ações armadas em São Paulo, inclusive de um assalto a banco na Lapa onde morreu um militante da ALN, atingido por engano. Segundo informações desses órgãos, Torigoe era integrante do Comando Nacional do Molipo.

A versão oficial da morte de Torigoe foi que, ferido em tiroteio, após baleiar um policial e um pedestre, cujos nomes não foram divulgados, morreu a caminho do hospital. O laudo necroscópico, assinado por Isaac Abramovitch e Abeylard Queiroz Orsini, informa a existência de nove ferimentos produzidos por arma de fogo. Nenhuma outra lesão, além dos tiros, foi descrita.

A fotografia de seu corpo, onde aparece apenas o tórax, localizada nos arquivos secretos do DOPS/SP, demonstra, no entanto, a falsidade do laudo e as reais circunstâncias da morte de Torigoe. São visíveis múltiplas lesões na face e tórax, sendo que o braço esquerdo, em posição anômala, denuncia ter sofrido fratura não exposta. A mandíbula mostra grande inchaço, podendo indicar fratura. Há também ferimento a bala na boca, cortes produzidos provavelmente por faca e escoriações não descritos. Além disso, Torigoe, segundo o laudo, teria dado entrada no IML despido. A requisição de exame, feita no nome falso, tem anotado à mão o nome verdadeiro. Mas é com o nome de Massahiro Nakamura que o atestado de óbito foi lavrado, assinado por Isaac Abramovitch, e tendo como declarante Miguel Fernandes Zaninello, da PM.

No site [www.desaparecidospoliticos.org.br](http://www.desaparecidospoliticos.org.br) é apresentada uma detalhada descrição das condições em que foi torturado no DOI-CODI/SP, na rua Tutóia, incluindo o nome e codinome de seus algozes e, até mesmo, uma polêmica entre dois grupos de torturadores a respeito de terminar de matar ou garantir socorro médico a Torigoe.

Enterrado no cemitério Dom Bosco, em Perus, com o nome falso, a família não conseguiu resgatar os restos mortais. Em 1976 recebeu apenas a informação de que Hiroaki tinha sido exumado, não sabendo o destino dado ao corpo. Em 1990 foi feita a exumação de uma ossada naquele cemitério, na sepultura apontada como sendo sua. A ossada que pertenceria a Torigoe não tinha crânio. Fora exumada e re-

inuada, havendo outras duas ossadas enterradas na mesma sepultura. Levadas para o Departamento de Medicina Legal da Unicamp, por Badan Palhares, foram entregues posteriormente ao legista Daniel Munhoz, sem a anotação de que apenas a ossada sem o crânio deveria ser examinada. Foram necessários 14 anos para que, em 2004, se soubesse que nenhuma das três ossadas poderia pertencer a Torigoe, já que nenhuma era compatível com as características antropométricas de um oriental. Num pequeno oratório na casa da família, a foto de Hiroaki Torigoe busca suprir a ausência de suas cinzas. A dor dos familiares foi narrada pelo repórter Caco Barcellos no Globo Repórter sobre a Vala de Perus, gravado em 1990 e exibido pela emissora em 1995.

A relatora do processo sobre Torigoe junto à CEMDP, Eunice Paiva, viúva de Rubens Paiva, tomando como base os documentos citados e, em especial a foto de seu corpo, votou pelo deferimento afirmando que, "*Hiroaki foi torturado e morto em dependências policiais, enterrado pelos seus algozes como indigente e com identidade falsa, com laudo assinado pelo médico Abramovitch, o mesmo autor de outros laudos examinados na Comissão Especial e que não obedecem aos princípios de ética profissional a que os peritos médicos estão sujeitos*".



### JEOVÁ ASSIS GOMES (1948-1972)

Número do processo: 171/96

Filiação: Maria José Assis Gomes e Luiz Gomes Filho

Data e local de nascimento: 24/08/1943, Araxá (MG)

Organização política: MOLIPO

Data e local da morte: 09/01/1972, Guaraí (GO, hoje TO)

Relator: Nilmário Miranda

Deferido em: 10/12/1996 por 4x3 (votos contra do general Oswaldo Pereira Gomes, Paulo Gustavo Gonet Branco e João Grandino Rodas)

Data da publicação no DOU: 12/12/96

Jeová Assis Gomes foi o terceiro banido a ser morto depois de retornar clandestinamente ao Brasil, engajado na resistência armada ao regime militar. Já tinham encontrado o mesmo destino, em 1971, Aderval Alves Coqueiro e Carlos Eduardo Pires Fleury. Começa a se caracterizar, dessa forma, a existência de uma possível sentença extra-judicial de condenação à morte dos banidos que retornassem. O jornalista Elio Gaspari escreveria muitos anos depois, em *A Ditadura Escancarada*: "*A sentença de morte contra os banidos autodocumenta-se. Entre 1971 e 1973 foram capturados dez. Nenhum sobreviveu*". Nascido em Araxá (MG), Jeová era uma liderança entre os estudantes de Física na USP, destacando-se também nas mobilizações dos moradores no CRUSP – conjunto residencial da Universidade. Em 1966, liderou a "Greve das Panelas", que se realizou no CRUSP e precedeu a efervescência de 1968. Com a decretação do AI-5, em dezembro desse ano, o CRUSP, onde moravam 1.500 universitários, foi cercado, os prédios desocupados e muitos estudantes foram presos. Jeová, que na época era um dos dirigentes da DISP – Dissidência Estudantil do PCB/SP, foi expulso do CRUSP e da USP, já procurado pelos órgãos de segurança. Passou a atuar em Brasília e Goiás, transferindo-se com muitos outros militantes daquele agrupamento dissidente para a ALN, em 1969.

Preso em 12/11/1969 em Goiás, pela militância na ALN, foi transferido para a OBAN, onde sofreu torturas que lhe causaram fraturas nas duas pernas. Permaneceu preso até junho de 1970, quando foi banido para a Argélia em troca do embaixador alemão Von Holeben, seqüestrado numa operação conjunta entre VPR e ALN. Da Argélia viajou para Cuba, recebeu treinamento militar naquele país e retornou clandestinamente ao Brasil em 1971, como militante do MOLIPO, com a tarefa de construir uma base de guerrilha na área rural. Em 09/01/1972, Jeová foi localizado e morto em um campo de futebol em Guaraí (Goiás na época, hoje Tocantins). Documentos dos órgãos de segurança o apontavam como coordenador nacional do Molipo, ao lado de Antonio Benetazzo e Carlos Eduardo Pires Fleury.

A família recebeu a notícia da morte de Jeová por meio da imprensa, na noite do dia 16/01/1972. Seu irmão foi até Guaraí, onde obteve informações de que Jeová fora morto com um tiro pelas costas e estava enterrado num cerrado na periferia da cidade. Não conseguiu o laudo, tampouco certidão de óbito e a remoção dos restos mortais. No primeiro comunicado oficial dos órgãos de segurança sobre o caso, distribuído à imprensa, as autoridades do regime militar afirmaram: "*no último domingo, foi morto a tiros, na cidade de Guaraí, norte de Goiás, o terrorista Jeová Assis Gomes,*